



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 24 de julho de 2008

Lei nº 2583, de 23 de julho de 2008.

**Reconhece como de Utilidade
Pública Municipal o Instituto Liberal
e Humanitário de Assistência Social
– Ilhas.**

**A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o Instituto
Liberal e Humanitário de Assistência Social – ILHAS, com sede na Rua Godofredo
Garcia Justo, 360 - Parte - Cafubá.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.

**Godofredo Pinto - Prefeito
Proj. nº. 174/2006 – Autor Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas**